



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 042/2021
APROVADO Em 17/11/21 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	
VEREADOR: RUDIMAR – DEM		

O Vereador que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais do Regimento Interno. **Submete** ao Crivo do Plenário esta Indicação, e após aprovado segue o expediente ao senhor, Prefeito, Nelson Cintra e a DETRAN, representado pelo Sra. Maria Cristina de Abreu, ou que determine ao setor competente requerendo a seguinte informação:

LIDO
Na Seção de 17/11/21

SECRETÁRIO (a)

- Solicito ao Prefeito, que verifique juntamente com o DETRAN, a possibilidade da vinda do médico, para a retirada da primeira CNH e também para a renovação da CNH.

JUSTIFICATIVA

Senhores, vereadores.

A Presente solicitação se faz necessária, pois os exames médicos para obtenção da primeira carteira de habilitação e também para sua renovação são realizados na cidade mais próxima, na ocasião na Cidade de Jardim. Desse modo, com a intenção de diminuir as despesas de transporte, alimentação, entre outros, solicitamos ao DETRAN - Departamento de Transito de Mato Grosso do Sul, a possibilidade de agendar a vinda do médico, uma ou duas vezes no mês, na Cidade de Porto Murtinho para a realização dos exames. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e Habitação.

Sala de Sessões, 17 de Novembro de 2021.

Rudimar Gordinho da Pax
Vereador – DEM